



J MARINHO IMÓVEIS

COMPRA - VENDE - ALUGA - ADMINISTRA FONE (41) 3018-0887

Av. Cândido Hartmann 1326 Champagnat - Curitiba/PR - CEP: 80710-240 - Creci 12081

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LOCAÇÃO

PRETENDENTE PESSOA JURÍDICA

1. Ficha cadastral devidamente preenchida;
2. Contrato social e as três últimas alterações;
3. Balanços e balancetes;
4. Cartão de CNPJ;
5. Declaração de Imposto de Renda com recibo de entrega (exercício anterior);
6. RG e CPF dos sócios;
7. Comprovante de endereço atual dos sócios (água, luz ou telefone);
8. Certidão negativa:
FGTS: www.caixa.gov.br
INSS: www.previdenciasocial.gov.br
Tributos Federais e Dívida Ativa da União: www.receita.fazenda.gov.br

FIADOR PESSOA FISICA

1. Ficha cadastral devidamente preenchida;
2. RG e CPF do fiador;
3. RG e CPF do cônjuge;
4. Certidão de estado civil (casamento, nascimento etc.);
6. Comprovante de endereço atual (água, luz ou conta telefone);
7. Renda superior a 4x (quatro) vezes o valor do aluguel mais taxas;
8. Registro de imóvel atualizado com certidão e ônus, com no máximo de 30 (trinta) dias; imóvel quitado em Curitiba ou Região metropolitana, livre de qualquer ônus como: alienação, hipoteca, financiamentos, penhoras, etc, comprovado.

COMPROVAÇÃO DE RENDA

ASSALARIADOS:

1. 03 (três) últimos holerites;
2. Carteira de trabalho (foto / qualificação / registro de empregador e alterações);
3. Comprovar no mínimo 06 (seis) meses de carteira assinada.

EMPRESÁRIOS:

1. Contrato social / última alteração;
2. Declaração de IRPF com recibo de entrega (exercício anterior);
3. Decore dos 03 (três) últimos meses caso necessário (não será aceito Pró-labore nem declaração simples).

AUTÔNOMOS / PROFISSIONAIS LIBERAIS:

1. Declaração de IRPF com recibo de entrega (exercício anterior);
2. Decore dos 03 (três) últimos meses caso necessário (não será aceito Pró-labore nem declaração simples).



J MARINHO IMÓVEIS

COMPRA - VENDE - ALUGA - ADMINISTRA FONE (41) 3018-0887

Av. Cândido Hartmann 1326 Champagnat - Curitiba/PR - CEP: 80710-240 - Creci 12081

APOSENTADOS:

1. 03 (três) últimos extratos do benefício;
2. Cartão de benefício;
3. Declaração de IRPF com recibo de entrega (exercício anterior).

PS: Todos os FIADORES deverão apresentar a Declaração de IRPF com recibo de entrega (exercício anterior).

Informações Importantes:

01. Após a análise dos documentos apresentados, poderão ser solicitados documentos adicionais.

02. Em caso de documentos encaminhados via fax ou fotocópia simples, os originais deverão ser apresentados posteriormente;

03. A assinatura do cônjuge do fiador é indispensável no Contrato de Locação e nos termos aditivos, se houver;

04. Não serão aceitos **LOCATÁRIOS** ou **FIADORES** com registro em quaisquer órgãos de proteção ao crédito, como **SPC, SERASA, CARTÓRIOS DE PROTESTO**, etc.

05. Pretendentes e fiadores estarão sujeitos à análise do crédito e aprovação;

06. A **JMARINHO Imóveis** se reserva o direito de não aprovar o cadastro, sem a necessidade de justificar o motivo;

07. A falsificação ou adulteração de qualquer documento solicitado invalida o cadastro do locatário;

08. Todas as cópias dos documentos poderão ser enviadas por e-mail ou entregue em nosso escritório, caso o envio seja por e-mail **NÃO SERÁ ACEITO FOTO**.

Caso o pretendente ou locatário ou fiador sejam de outra cidade os documentos deverão vir autenticados com (máximo trinta dias).